



Conselho Municipal de Assistência Social de Nobres/MT

RESOLUÇÃO 10/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nobres – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 617/97, alterada pela Lei Municipal Nº 752/2001, resolve:

Artigo 1º Retificar a Resolução Nº 08/2021 – que Delibera e aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social 2021/FEAS, aprovando os novos valores corrigidos;

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Nobres, 19 de julho de 2021.

Edna Silva Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Nobres – Biênio 2020/2022